

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2018

Concede o Diploma de Mérito Educacional à
Senhora Natalícia Ferreira Alves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à Senhora Natalícia Ferreira Alves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 29 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Líder do PMN
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer Diploma de Mérito Educacional à Senhora Natalícia Ferreira Alves.

Natalícia Ferreira Alves, como agente da promoção da cidadania, militante, está presente nas bases na luta por uma sociedade mais justa, pela garantia de direitos de crianças e adolescentes e na erradicação de qualquer forma de preconceito. Assumiu a Coordenadoria Pedagógica do CEM em 2012, sendo determinante seu papel nas políticas públicas de enfrentamento as diversas vulnerabilidades sociofamiliar.

A homenageada dedicou 33 anos da sua vida profissional ao magistério, atuando como orientadora educacional, inspetora escolar e professora do curso de magistério, trabalhando em diversas escolas do município de Patos de Minas e Unaí, bem como no Distrito Federal.

São esses, portanto, excelentíssimos colegas Edis, os propósitos que arrimam o presente projeto de decreto, para o qual espero contar com o total endosso dos demais membros desta operosa Casa de Leis.

Unaí, 29 de novembro de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Líder do PMN
1º Secretário